



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 64211 / Recibo: 114845 / Data da Certidão: 19/04/2023

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando situação jurídica e todos eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

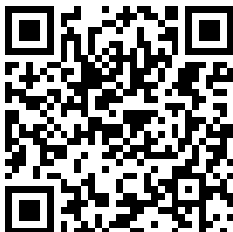
Certifico que as folhas de segurança em nome de JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, antigo responsável pelo Expediente, serão utilizadas até a última existente. Cabe destacar que conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Dr. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

As certidões do registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 1,90 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,63.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEMD 15675 GST

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

BRUNO DA SILVA TRINDADE
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/NQV7W-ZE5X3-WCKED-EBWZT>



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 64211 / Recibo: 114845 / Data da Certidão: 19/04/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
64.211	01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Nº 86 Casa 12 na Rua Itanhandu, situado no loteamento FAZENDA RESTAURADA, em zona urbana do 3º Distrito deste Município, cadastrado na PMSG com a inscrição nº 301680013 e corresponde-lhe a fração ideal de 61,80/1.000 avos medindo do seu uso exclusivo, 5,00m de frente para servidão de uso comum a todas as unidades que do acesso a Rua Itanhandu; 5,00m nos fundos confrontando com o lote, 03; 9,00m do lado direito confrontando com a fração 0-3 reservada ao imóvel, 86 casa 11 e 9,00m do lado esquerdo confrontando com a fração 05 reservada ao imóvel, 86 casa 13. Já embutida nesta fração uma vaga de garagem nº 08 que mede 2,25m de frente para Rua Itanhandu; 2,25m nos fundos com a fração 01 reservada ao imóvel, 86 casa 09; 5,00m do lado direito confrontando com o lote 03 e 5,00m do lado esquerdo confrontando com a vaga de nº 07. **SERVIDÃO DE USO COMUM:** mede 2,00m de frente para Rua Itanhandu; 2,00m nos fundos confrontando com o lote, 07; 50,00m do lado direito confrontando com a vaga de garagem nº 05 e com as frações, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 reservadas os imóveis, 86 casa 09, A casa 17 e 50,00m do lado esquerdo confrontando com a vaga de garagem nº 04 e com as frações dos imóveis, 86 casa base A 86 casas 08. **PROPRIETÁRIOS:** FERNANDO DE BARCELLOS BRAGA, brasileiro, divorciado, contador, portador da identidade nº 0666270/O-CRC/RJ de 15/07/09 e do CPF nº 806.185.707-30. 2) JOCILENE BORGES PIMENTA, brasileira, divorciada, secretária, portadora da identidade nº 05.547.011-6-IFP/RJ de 30/01/80 e do CPF nº 773.336.247-49, residente na Rua Madeira de Freitas, lote 5, nº 80, Jardim Catarina/SG/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2, matrícula 9.603.Prot. 140.660. São Gonçalo, 28 de março de 2016. Aux.  O Of.

R.01 - Prot. 148.440 em 01/06/2017 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** JOCILENE BORGES PIMENTA e FERNANDO DE BARCELLOS BRAGA, qualificados anteriormente. **ADQUIRENTE:** THIAGO CARVALHO FIGUEIREDO, brasileiro, nascido em 11/03/1986, cozinheiro, portador da identidade nº 204465330 expedida pelo

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQV7W-ZE5X3-WCKED-EBWZT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 64211 / Recibo: 114845 / Data da Certidão: 19/04/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
64.211	01
	VERSO

DETRAN/RJ em 17/11/2009 e CPF nº 060.158.457-08, solteiro, residente em Rua Desidério de Oliveira, 66, Niterói/RJ.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular datado em 26/05/2017 de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema financeiro da habitação – carta de crédito individual FGTS/ Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV- SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(ES), com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.000,00; Satisfeito da seguinte forma: R\$0,00 refere-se aos recursos próprios; R\$ 79.989,72, refere-se ao financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA; R\$816,28, refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 19.194,00, refere-se ao desconto concedido pelo FGTS/União (complemento). OBS: Imposto de transmissão – ITBI – guia nº 2118/2017 no valor de R\$2.033,52, pago na CEF em 01/06/2017. BIB e consulta de informação nºs 0174217011917373; 0174217011924946; 0174217011937928 e 0174217011947248 e CNIB-Código: 103ª.b76d.8ac5.c90e.172ª.a0a1.2443.f63e.db2c.2125 e a2d5.5ª57.eed8.a400.31e3.be76.e6d6.bc47.9389.8ef3 consultados em 19/01/2017. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 06 de Junho de 2017. SELO: ECCS34948VGH

Aux.

R.E

R.02 – Prot. 148.440 em 01/06/2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR/FIDUCIANTE:** THIAGO CARVALHO FIGUEIREDO, qualificado anteriormente. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF; instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da fazenda, com sede Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 – Brasília – DF; CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.01. **VALOR DO MUTUO:** R\$ 79.989,72. Sistema de Amortização: Tabela Price. Prazos: 360 meses. Taxa de Juros % (a.a): *Sem desconto:* Nominal – 8.16 – Efetiva – 8.4722; *Com desconto:* Nominal: 5.50 – Efetiva: 5.6408; *Redutor 0,5% FGTS:* Nominal: 5.00 – Efetiva: 5.1162. Taxa Contratada (%) a.a: Nominal: 5.0000 – Efetiva: 5.1161. Encargo inicial: Prestação (a + j): R\$ 429,40 + Seguros: R\$16,50 + Taxa de administração: R\$ 0,00 = Total: R\$ 445,90. Vencimento do 1º encargo mensal: 05/07/2017.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/NQV7W-ZE5X3-WCKED-EBWZT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 64211 / Recibo: 114845 / Data da Certidão: 19/04/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
64.211	02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do art.24 da Lei 9.514/97 é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da garantia fiduciária R\$ 100.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato aqui apresentado. OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. O presente registro trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 09 de Junho de 2017. SELO: ECCS34949LMG.-

Aux.

R.E.

Av.03 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 176.814 de 22.08.2022- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências feitas ao devedor **THIAGO CARVALHO FIGUEIREDO**, qualificado anteriormente, realizadas nos dias 19.07.2022 conforme as certidões de notificação, registro nº **226957**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 19.07.2022. Dado o insucesso em proceder a notificação do requerido pelo fato do mesmo estar em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face do devedor ora mencionado, nos dias 27.07.2022, 28.07.2022 e 29.07.2022 os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, nºs 66096, 66097 e 66098 edição/ano: 913/2022, 914/2022 e 915/2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº **844441565121-3**, objeto do R.01 desta matrícula. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 03 de março de 2023. SELO:EEMD14462HOS-.-.-Aux. R.E.



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 64211 / Recibo: 114845 / Data da Certidão: 19/04/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
64.211	02
	VERSO

Av.04 – Prot. 180.152 em 06/03/2023 – Na conformidade do documento datado de 26/12/2022, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Credora Fiduciária, antes qualificada, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, tendo em vista que **THIAGO CARVALHO FIGUEIREDO**, após a intimação, deixaram de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - “inter-vivos”, pago na CEF, através da Guia nº 6100/2022, no valor de R\$2.076,02 (base de cálculo R\$101.727,63).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$107,38 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$53,68 relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$21,47 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 03 de março de 2023.SELO:EEMD14475ZNZ-.-.-Aux. R. E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQV7W-ZE5X3-WCKED-EBWZT>